

DATA DE RESCISÃO: 23/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 122/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GISLENE PIRES DE MORAIS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 02/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 0038/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KARITA FERNANDA WATHIER SOUTO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 27/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 129/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAFAEL FARIAS DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
DATA DE RESCISÃO: 28/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 0025/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): HIGOR NUNES DAMACENO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
DATA DE RESCISÃO: 31/05/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 689/2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6F0ED5EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 613/2022/CPL ref: Tomada de Preços 029/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação asfáltica de 1,9 KM na comunidade de Laguinho, no município de Viseu/PA, conforme o Convênio SEDOP nº 285/2022. Ass.: 31/05/2024. Vigência 04/06/2024 a 01/12/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Janaina Costa
Código Identificador:432D92F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, nº 007/2024, conforme Art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Vila do Cristal, Região da Pará-

Maranhão, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no Município de Viseu/PA. Em nome de Edson Vanderson Oliveira Silva, com valor global estimado em R\$19.200,00. Ass.: 24/04/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Vila do Cristal, Região da Pará-Maranhão, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no Município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 301/2024/DLCA. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locador: Edson Vanderson Oliveira Silva. Valor mensal R\$1.600,00, com valor global estimado em R\$19.200,00. Ass.: 25/04/2024. Vigência: 25/04/2024 à 25/04/2025. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133/21

Publicado por:
 Janaina Costa
Código Identificador:2B4756A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL ALDIR BLANC

A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais do Programa de Fomento ao Setor Cultural-Lei Aldir Blanc, resolvem: Retificar

Onde se lê:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve preencher Ficha Proposta Única do anexo III deste Edital e em anexo toda documentação obrigatória relatada no item 8 deste edital, **entre os dias 03 a 07 de junho de 2024.**

7. COMO SE INSCREVER

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos devem ser entregues na Fundação Casa da Cultura, **somente no horário comercial em dias úteis, das 07:30h às 10:30h, e das 13:30h às 16:30h;**

ANEXO VI - CRONOGRAMA DO EDITAL
CRONOGRAMA DO EDITAL

	ATIVIDADE	DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28/05/2024
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	28/05 a 05/06/2024
3	RESULTADO PRELIMINAR	06/06/2024
4	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	07 e 10/06/2024
5	RESULTADO FINAL	11/06/2024
6	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12/06/2024
7	PAGAMENTO DOS SELECIONADOS	13/06 a 17/06/2024
8	PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	30/11/2024
9	PERÍODO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS	02/12 a 13/12/2024

Leia-se:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve preencher Ficha Proposta Única do anexo III deste Edital e em anexo toda documentação obrigatória relatada no item 8 deste edital, **entre os dias 03 a 05 de junho de 2024.**

7. COMO SE INSCREVER

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos devem ser entregues na Fundação Casa da Cultura, **somente no horário comercial em dias úteis, das 07:30h às 10:30h, e das 13:30h às 16:30h; Sendo no dia 05 de junho (último dia de inscrição) até as 11:00h da manhã.**

ANEXO VI - CRONOGRAMA DO EDITAL